**Projeto de Lei Nº 27/2022**

“Institui a “Semana Mundial do Brincar” no Município de Itapevi e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo instituir a “Semana Mundial do Brincar”, a ser comemorado anualmente na semana do dia 28 de maio.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2022.



**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

A SMB - Semana Mundial do Brincar, descreve que cada ano, um tema será diferente com o objetivo de promover o “brincar livre”. Entre as probabilidades de tarefas, estão a prática de brincadeiras, mobilizações virtuais, aulas, apresentações, seminários, debates, círculos de conversa e eventos *online*, em conjunto com o poder público, parceria pública privada e com a associações não governamentais, sempre com o objetivo de brincar.

A Semana tem movido cada vez mais a agenda política e muitas urbes   já a volveram em política pública, com a admissão de projetos de leis. Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2022.



**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**